

DECRETO No:00108 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 997 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA	
3.3.90.14.00	011 Diárias - Pessoal Civil	400,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 400,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0054.1002	CONSTRUÇÃO REFORMA SEDE CÂMARA	
4.4.90.51.00	007 Obras e Instalações	400,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	400,00
TOTAL:		R\$ 400,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 1 DE MARÇO DE 2018


ADRIANO DOS SANTOS
CPF: 042.643.906-64
PREFEITO MUNICIPAL